6

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica acrescido no Orçamento de 2025 do Fundo Municipal de Saúde a seguinte Ficha:

Total/Atividade: Custeio com Serviço de Saúde de Fisioterapia no Consórcio Cim Pedra Azul.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 37-A - R$50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha nº 37-B – 50.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura de referido crédito advirá da seguinte Ficha no Orçamento de 2025:

Ficha nº. 045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$100.000,00

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor em 1° de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (28.11.2024).

RECEBIDO EMMANUEL GARCIA DE AMORIM

EM 05 / 12 / 2024

Aprovado(a) por 10 votos Contra — Abstenção —

IÚNA - ES 28 / novembro / 2024

Presidente da Câmara